MARACAJÁ
GOVERNO DO MUNICÍPIO

AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	
Objeto:	Aquisição de 01 (um) aparelho smartphone de alto desempenho, categoria premium, destinado ao uso institucional da Delegacia de Polícia de Maracajá, para atendimento às demandas oficiais de comunicação, gestão administrativa, e procedimentos policiais, evitando a utilização de aparelho pessoal para fins funcionais.
Valor:	**R$ 3.990,00** (três mil novecentos e noventa reais).
Dotação:	28-4.4.90.00.00.00.00.00 – 1.752.7005.0752
Fundamentação Legal:	De acordo com as disposições da lei 14.133/2021.
Prazo de Vigência:	O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Prazo de fornecimento:	48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da disponibilização da Autorização de Fornecimento.
Gestor da Contratação:	Alexsandro Gouvêa Pereira, Agente de Polícia Civil, Matrícula 0981113-3-01
Fiscal da Contratação:	Renan Machado Fregulia, Técnico Administrativo, Matrícula 2022

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas na fase preparatória da demanda mencionada, AUTORIZO a instauração de processo em conformidade com o Decreto Municipal nº. 031/2023 e Lei Federal nº. 14.133/2021.

Data da Autorização: 17/05/2026.

_____
Anibal Brambila
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO			
Modalidade:	Dispensa de Licitação	**Nº.**	
		Data:	
Abertura:		**Horário**	

Maracajá, 17 de abril de 2026.